

LINDOLFO COLLOR E A REVOLUÇÃO DE 30 (*)

Mozart Victor Russomano (**)

Quero que minhas primeiras palavras sejam de sincero reconhecimento ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região e ao seu ilustre Presidente, em particular, pela oportunidade que me propiciaram de um reencontro cultural com Belém do Pará, através desta Casa de Justiça.

Há alguns anos ausente do Pará, retorno a este Estado em uma hora para mim muito emocionante, qual seja, aquela em que, no extremo norte, se inicia a redenção nacional de um homem que viveu o início de sua vida pública no extremo meridional do País. É como se entre esses dois pontos extremos nós pudéssemos traçar o grande arco-íris da unidade nacional: o sentimento comum do nosso povo pela justiça, pela liberdade e pela democracia.

Como se essa satisfação por si só não fosse suficiente, quiseram os organizadores desta Semana multiplicá-la através das palavras tão afetuosas quanto generosas de minha eminente colega e ilustre amiga Dra. **Semíramis Arnaud Ferreira**, de cujos méritos como magistrada, de intelectual e de mulher afeita às coisas do Direito, em particular do Direito do Trabalho, todos os paraenses são testemunhas. A ela dirijo palavras de profunda gratidão, na certeza de que as referências que a mim fez constituirão novo estímulo para novas tentativas em favor do Direito do Trabalho Brasileiro.

Minhas senhoras e meus senhores,

Quero começar lembrando que, no princípio das coisas brasileiras, o Rio Grande do Sul era um grande acampamento militar, constantemente em pé de guerra. Como foi dito certa vez, as fronteiras meridionais do Brasil foram traçadas "a ponta de lança e a pata de cavalo". No tempo da Colônia, as guerras entre Portugal e Espanha faziam com que as fronteiras meridionais de nosso País avançassem ou recuassem, ao sabor da refrega e da sorte das armas.

Com o Império, não mudou muito o destino da velha Província de São Pedro. Basta lembrar que a Escola Mineira já havia dado os profícuos frutos da sua criação artística e literária e no Rio Grande do Sul não se havia

(*) Conferência proferida por ocasião da Semana de Lindolfo Collor, realizada em Belém, Pará, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, no período de 11 a 14 de outubro de 1988. (Texto extraído da gravação e revisto pelo conferencista).

(**) O autor é ex-Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

publicado um único livro sequer. O Rio Grande do Sul era, apenas, uma sentinela. A sentinela avançada de quem lhe cobravam tributos: tributos de dinheiro e tributos de sangue.

São essas, sumariamente, as verdadeiras raízes da Revolução Farrroupilha de 1835. A princípio, foi um movimento de rebeldia contra o Império, ou melhor, contra a política imperial desenvolvida em relação à Província. Logo depois, uma ação tipicamente republicana, já contra o Imperador. Mais tarde, em lance decisivo, um movimento separatista, que culminou com a proclamação da República Riograndense, inspirada menos pelos revolucionários italianos — Garibaldi à frente de todos — que estavam radicados no Rio da Prata, do que pelos doutrinadores franceses. Deveria ser delicioso ouvir, como hoje ainda dá gosto ler nos anais das assembleias legislativas farrroupilhas, os discursos de homens rudes do campo que se empenhavam em citar, a favor de seus argumentos liberais, as últimas obras publicadas em Paris, pelos mais refinados autores do pensamento da época. Não foi outra a razão pela qual, quando se proclamou a República Riograndense, o lema escolhido para sua bandeira, que até hoje figura no pendão do Rio Grande do Sul, tinha maior amplitude ideológica que o próprio lema da Revolução Francesa: **Liberdade, Igualdade e Humanidade.**

Proclamada a República, a sorte da minha terra não mudou. Os republicanos históricos muito cedo se dividiram, desde o começo do debate da Constituição do Rio Grande do Sul, de conteúdo nitidamente positivista, que teve a influência direta de **Júlio de Castilhos**, seu autor. Ali começou a cisão entre **Júlio de Castilhos** e **Assis Brasil**, ontem cunhados, amigos e correligionários, logo depois inimigos fígdais e irreconciliáveis. Foi essa uma das causas diretas do drama da Revolução de 1893, chela de cenas sangrentas, de revoltas e execuções sumárias de parte a parte, traçando sobre o mapa do Rio Grande do Sul uma linha divisória de ódios, ressentimentos e vinganças que se prolongaria até 1929.

Republicanos e libertadores, chimangos e maragatos, no jargão político do Rio Grande, foram os atores de sucessivas explosões revolucionárias que se justificavam pelos princípios em jogo, mas que, na verdade, nasciam de ódios revividos e de velhos ressentimentos.

A Revolução de 1923 foi o último lance grande e efetivamente sangrento da vida do Rio Grande do Sul. Terminou ela pelo chamado "**Pacto de Pedras Altas**" e, depois de mais de um século, devolveu a paz ao Rio Grande. Permitiu, entretanto, a capitulação do "**Castilhismo**", pela fixação de um último período para **Borges de Medeiros** exercer a Presidência do Estado, o que ocorreu durante vinte e cinco anos.

Mas, se menciono, aqui, neste intróito, a paz de 1923 é porque nela encontro uma significação toda especial. Foi o "**Pacto de Pedras Altas**" que abriu caminho a **Getúlio Vargas**, sucessor de **Borges de Medeiros** na Presi-

dência do Estado. Logo depois, ele estaria atuando, antes de retornar ao Rio Grande, no cenário federal: a princípio como deputado, como líder da bancada e como Ministro da Fazenda de **Washington Luiz**. Com ressalva das inevitáveis divergências político-partidárias que tumultuavam o cenário público do Rio Grande do Sul, a verdade é que, graças a esse primeiro entendimento, foi possível mais tarde chegar-se, em 1929, à idéia da Frente Única, à surpreendente, quase impossível união dos velhos adversários de outra. E isso permitiu que o Rio Grande coeso, vinculado aos governos de Minas Gerais e da Paraíba, apoiado pelas oposições dos Estados governistas, lançasse o nome de **Getúlio Vargas** à Presidência da República para as eleições daquele ano. Nunca o Rio Grande esteve tão inteliço como naquele momento e nunca mais voltou a estar tão unido como naquela época. Republicanos e libertadores estavam solidários pela primeira vez na nossa História. **Vargas**, podemos dizer, era o epicentro do grande movimento partidário popular. Estávamos em vésperas de que nascesse a Aliança Liberal. Minas exigia, como condição *sine qua non* para o lançamento de **Getúlio Vargas** e para o início da campanha eleitoral, a união político-partidária do Rio Grande.

A chamada Frente Única, porém, não nasceu das águas tumultuadas daquela hora histórica. Foi, ao contrário, obra de paciência beneditina, como se diria hoje, "**costurada**", de lado a lado, após muitas hesitações e mediante recíprocas concessões. **Vargas**, a figura central, como era do seu feitio, poupava-se e foi poupado. A obra de união em torno do seu nome foi realizada por muitos líderes. Do lado republicano, **Oswaldo Aranha**, que seria o chefe civil da Revolução de 30; **Lindolfo Collor**, nosso homenageado, vibrante jornalista que dirigia a "**Federação**", órgão do Partido Republicano fundado por **Júlio de Castilhos**; **João Neves da Fontoura**; **Borges de Medeiros** que, como disse, dirigira durante vinte e cinco anos os destinos dos gaúchos, encastelado no seu positivismo ortodoxo, herança de **Júlio de Castilhos**; **Flores da Cunha**, o último grande "**chevalier**" da saga riograndense. Do lado libertador, entre muitos outros: **Assis Brasil**, acima de tudo um chefe unipessoal, austero, encastelado na sua doutrina liberal; **Raul Pilla**, um doutrinador teimoso, de caráter inflexível; **Batista Luzardo**, solto no pampa como um potro bravo, e outros tantos. Foram eles os artífices daquela obra surpreendente e quase inesperada. A obra que uniu sob a mesma bandeira eleitoral e, logo depois, sob a mesma bandeira de guerra, os inimigos que pareciam irreconciliáveis.

A geração gaúcha de 30 reproduz, em número e quilate intelectual, a geração dos republicanos históricos da Constituinte de 91. E esse fenômeno não se repetiu mais no Rio Grande do Sul.

Dentro da geração de 30, a figura de **Collor** ressalta e se distingue, muito precocemente, como deputado estadual, como diretor da "**Federação**" (missão decisiva na vida ideológica e político-partidária do meu Estado),

como deputado federal e como líder que, segundo se diz, foi duas vezes lembrado para o Ministério da Fazenda e por duas vezes foi impedido de até lá chegar, em ambas ocasiões por **Getúlio Vargas**. Em 1926, quando **Vargas** cintilava na liderança da bancada gaúcha da Câmara dos Deputados, jamais se esperava que seria ele o Ministro da Fazenda escolhido por **Washington Luiz**, pois proclamava nada entender de finanças... Uma segunda ocasião se sucedeu quando **Getúlio**, de volta ao Rio Grande para presidir o Estado, frustrou aquilo que era uma aspiração generalizada em favor de **Collor**, escrevendo a famosa carta a **Washington Luiz** na qual diz que, como Presidente do Estado, não necessitaria de intermediários para falar ou entender-se com o Governo central. Dessa oportunidade **Washington Luiz** se aproveitou para negar a Pasta da Fazenda ao Rio Grande do Sul.

Viana Moog, que hoje pela manhã aqui foi tão vivamente recordado, amigo fiel e discípulo de **Lindolfo Collor**, disse que desses fatos **Collor** guardou, no fundo de si mesmo, um certo ressentimento em relação a **Vargas**. Não obstante, ficou silencioso durante muito tempo e transformou-se em um valioso colaborador no curso da Aliança Liberal e nos primeiros meses do Governo Provisório. Coordenador da Aliança, junto com **Oswaldo Aranha** e muitos outros, **Collor** foi, logo depois, um dos homens mais estreitamente ligados à conspiração que se sucedeu à fraude eleitoral de 1929.

Creio que três documentos marcam, profundamente, a presença de **Lindolfo Collor** no quadro da Revolução de 30 e na História do Brasil: o Programa da Aliança Liberal, lido (se a memória não me falha) por um grande orador, **Raul Bittencourt**, em 20 de setembro de 1929, no Palácio Tiradentes do Rio de Janeiro; a Plataforma de **Getúlio Vargas**, datada de 2 de janeiro de 1930, porque foi nesse momento que ele se autodefiniu ante o público brasileiro, através de memorável reunião cívica conhecida como Comício da Esplanada do Castelo; em terceiro lugar, a carta-renúncia de **Collor** ao Ministério do Trabalho, datada de 3 de março de 1932, representando sua adesão ao Movimento Constitucionalista de São Paulo, que eclodiria na revolução daquele ano.

Nos últimos quartéis da década dos anos 20, o panorama nacional era de desalento: o Brasil enfrentava a crise do café; o "crack" da bolsa de Nova York repercutira em todo o mundo, muito particularmente nos países subdesenvolvidos, como era o caso do Brasil; na estrutura da política interna brasileira rompera-se, bruscamente, o "eixo café-com-leite" (São Paulo e Minas), que dominava a vida pública brasileira, pela insistência inábil de **Washington Luiz** em lançar a candidatura de **Júlio Prestes**, em detrimento das aspirações presidenciais, merecidas, mas nunca satisfeitas, de **Antônio Carlos de Andrada e Silva**. É esse o momento em que as várias correntes nacionais se arregimentam e é o momento em que as correntes internas do Rio Grande se unificam, associando-se aos governos de Minas Gerais e da Paraíba e convocando as oposições dos demais Estados para uma campanha

eleitoral. Digo-o mal. Não era uma simples campanha eleitoral. Era uma campanha de renovação social, como o Brasil antes não conhecera, a não ser na campanha da Abolição. E quem conduziu **Getúlio Vargas** por esse caminho? Por esse caminho, que seria o caminho da sua glória pessoal, quem o conduziu foi precisamente **Lindolfo Collor**, que começou, na Aliança Liberal, a pregação em prol da redenção do trabalhador brasileiro através de uma legislação moderna, avançada e eficaz.

O Manifesto da Aliança Liberal, de 20 de setembro de 1929, já foi estudado no decorrer desta semana. De qualquer forma, é pitoresco mencionar que naquela época se dizia à boca larga e à boca pequena que **Washington Luiz** afirmara que, no Brasil, a **questão social** era uma **questão de polícia**. Na verdade, hoje está comprovado que **Washington Luiz** jamais disse essa frase. Nem essa frase estava à altura do seu estilo pessoal de manifestar idéias e sentimentos.

No simpósio comemorativo ao cinquentenário da Revolução de 30, realizado, em Porto Alegre, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, lembrando essa frase eu disse: "**Washington Luiz** não a disse, mas poderia tê-la dito". Isso me valeu um comentário de **Oto Lara Rezende**, no Jornal do Brasil, afirmando que eu aplicara, em relação a **Washington Luiz**, uma versão diversificada da velha e cansada fábula do leão que disse ao cordeiro: "**Se não foste tu, foi teu pai ou foi teu avô**". E devorou-o! Na verdade, o que quis dizer naquele momento e o que quero dizer neste ensaio é que se **Washington Luiz** não disse a frase poderia tê-la dito, porque ele representava as oligarquias mais reacionárias do País, naquele tempo, e as forças que o sustentavam eram forças que, realmente, consideravam, no Brasil, a questão social uma questão de polícia. E nisso não haveria nada de alarmante, porque em certos momentos chego a ter impressão que ainda hoje no Brasil há quem continue pensando assim!

Essa frase, que correu o País inteiro, aparece, no manifesto escrito por **Lindolfo Collor** em 1929, com muita elegância. Sem afirmar sua veracidade, mas de modo suficientemente malicioso em termos de política partidária e pré-revolucionária, **Collor**, deu curso, em âmbito nacional, àquela afirmativa que indignava as massas populares brasileiras. Como se fosse uma resposta ao Presidente, pela primeira vez, no Programa da Aliança Liberal, se fala na proteção sistemática do trabalho. Essa verdadeira peça da História Social do Brasil nós a devemos à pena inspiradora de **Lindolfo Collor**. O Manifesto de 1929 é **Collor** por inteiro. **Getúlio Vargas** o reconheceu, inclusive de público. E aí estava o programa básico que seria cumprido, no terreno social, nas primeiras quadras da década de 1930 e, podemos adiantar, durante os quinze anos iniciais do governo de **Getúlio Vargas**.

A Plataforma de **Vargas**, lida no Comício da Esplanada do Castelo, traz igualmente a influência de **Collor**, que **Vargas** não negou, onde se consubs-

tância o compromisso ao qual ele ficaria vinculado, até sua morte trágica, com os trabalhadores brasileiros. E esse compromisso foi a aceitação das propostas articuladas por **Lindolfo Collor**.

A personalidade de **Getúlio Vargas** não permitia que se fizesse em seu nome aquilo que ele não desejasse fazer. Mas, **Collor** o convenceu ou, pelo menos o estimulou a dar à Aliança Liberal e depois à Revolução de 30 forte conteúdo social e nítida conotação trabalhista. Os dois principais documentos da Aliança Liberal, portanto, base ideológica da Revolução de 30, do ponto de vista cultural e político, tinham nascido da pena e da inspiração de **Lindolfo Collor**. Por isso, considero que esse foi o momento em que o nosso homenageado exerceu no Brasil a mais forte liderança de toda a sua carreira.

Realizadas as eleições de 1929, constatou-se a fraude eleitoral, mais uma vez produto do voto a descoberto. A decepção caiu sobre o Brasil. Não obstante, o ambiente de 1929 em Porto Alegre era de calma, satisfação e aparente euforia. Começava, porém, em silêncio, a conspiração revolucionária. **Luiz Carlos Prestes**, que seria o chefe militar da Revolução de 30, bruscamente abandonou seus companheiros e afastou-se do movimento. Ele já estava comprometido com a ideologia comunista à qual permaneceu fiel até os dias de hoje.

Cal nas mãos de **Goes Monteiro** o comando militar da Revolução.

Oswaldo Aranha seria o seu chefe civil e, ao lado dele, estritamente vinculado por uma atuação paralela e solidária, estava **Lindolfo Collor**. Eles cumprem numerosas missões. **Collor** atua no Parlamento. Tece-se aquela rede de intrigas que antecede os movimentos revolucionários, em que **Oswaldo Aranha** e **João Neves** eram mestres de primeira água. **Getúlio**, quase impenetrável e impassível, assiste aos acontecimentos e insufla o curso da revolução, sem disso participar a fundo. Joga todas as suas reconhecidas habilidades: o silêncio, a hesitação, a dubiedade, e deixa a homens como **Flores da Cunha**, **Oswaldo Aranha**, **João Neves** e **Collor** o papel de primeira linha de frente.

Em 3 de outubro de 1930, dia da Revolução, amanheceu o Rio Grande encoberto. A tarde era fresca, no final de um inverno que se prolongava. Pelas ruas de Porto Alegre era corrente que aquela era a data da revolução. Sabia-se até a hora. E tudo era recebido euforicamente, com certo *fair play*. Era a hora da *revanche* do Rio Grande do Sul. *Revanche* contra a fraude eleitoral de 1929 e, também, contra uma campanha que se desenvolvera contra o Rio Grande e da qual se pode ter uma característica bem nítida naquela frase infeliz de um jornalista carioca que, comentando a inauguração, em Porto Alegre, do Cinema Imperial, dizia: "**Ele tem 2.000 poltronas para 2.000 poltrões**". Era hora, portanto, da *revanche* e a metralha espocou com sacrifício de muitas vidas.

As cinco horas da tarde de 3 de outubro explodiu a Revolução. A rapaziada gaúcha estava preparada para isso e recebeu a notícia e a convocação com certa alegria e jovialidade. Até mesmo talvez pudesse dizer, como dizia a “*jeunesse dorée*” da França, em 1939, às vésperas da Segunda Grande Guerra: “*Cette drôle de guerre!*”

A caravana de **Getúlio** pôs-se em marcha na retaguarda das tropas revolucionárias. A passagem pelas estações ferroviárias era uma verdadeira consagração. A título de curiosidade histórica, menciono a passagem pela cidade gaúcha de Erechim. **Getúlio**, como de hábito, não falou. Designou **Flores da Cunha** para fazê-lo, que fez o mais florido e inspirado dos seus discursos, terminando por dizer: “**Desta jornada ou se volta com honra ou não se volta mais**”. A frase correu como um “*frisson*” por todo o Rio Grande do Sul, pela espinha dorsal de todo o Brasil. Mas poucos notaram que **Flores da Cunha** estava repetindo **Benito Mussolini**, ao iniciar, em 1923, a marcha sobre Roma: “**De questa giornata si retorna con honore o no si retorna piu**”.

Quando as tropas revolucionárias avançavam vitoriosas e quando a caravana cívica de **Getúlio Vargas** estava no Paraná, pela altura de Ponta Grossa, chegou a notícia estarrecedora, por surpreendente: no Rio de Janeiro, os militares se haviam revoltado, haviam deposto e aprisionado **Washington Luiz**, constituindo uma Junta Governativa. Compunham a Junta Governativa o General **Tasso Fragoso**, o General **Francisco Andrade Neves** e o Almirante **Isafas de Noronha**. Com a notícia vinham outros comentários de que a Junta empolgaria o poder e vedaria a chegada de **Getúlio Vargas** à Presidência da República. Nesse momento, jogou-se a sorte da Revolução. Encontravam-se em Porto Alegre **Lindolfo Collor** e **Oswaldo Aranha**, que receberam a missão de se dirigirem, imediatamente, ao Rio de Janeiro. A missão **Aranha-Collor** é notória. Eles levavam, com o respaldo das tropas revolucionárias acantonadas nas proximidades de Ponta Grossa, o **ultimatum** à Junta Governativa.

A Revolução prosseguiria, a marcha continuaria através do Estado de São Paulo até o Rio de Janeiro, porque a Revolução não abdicava da prerrogativa de colocar no Catete o seu candidato fraudado de 29. **Collor** e **Oswaldo Aranha** levaram a mensagem e “**dobraram**” a Junta Governativa, obtendo a concordância do acesso de **Vargas** à Presidência da República.

Fato significativo no curso dos acontecimentos históricos, para mostrar como a mente humana tem os seus segredos e como os fatos têm a sua filosofia indecifrável: naquele momento, **Vargas**, efetivamente, chegou à Presidência da República graças ao movimento revolucionário e ao lance político da missão bem cumprida por **Lindolfo Collor** e **Oswaldo Aranha**, junto aos militares que ameaçavam assenhorear-se do poder simbolizado pelo Palácio do Catete.

Nesse momento se consolidou a vitória da Revolução de 30. E vitoriosa a Revolução de 30 alguns soldados gaúchos — sou tentado a dizer, alguns “gatos pingados” — tiveram a má idéia de amarrar os seus cavalos no obelisco do fim da Avenida Rio Branco, fronteiro ao Palácio Monroe, onde funcionava o Senado Federal. Eles davam cumprimento a uma frase bombástica de **Flores da Cunha** no plenário da Câmara dos Deputados, quando disse que o Rio Grande se levantaria em armas em defesa dos direitos impostergáveis do povo brasileiro e que ele, pessoalmente, amarraria o seu cavalo no obelisco da Avenida Rio Branco.

Os cariocas não perdoaram ao Rio Grande do Sul esse ato simbólico, inexpressivo e desnecessário, mas que representou a vitória definitiva e que também simbolizou o fato de que, a partir daquele momento, começaria a divisão do patrimônio conquistado aos vencidos. Era a corrida aos cargos públicos. A renovação das equipes governamentais.

Os amigos mais íntimos de **Collor** esperavam para ele, segundo depoimentos da época, um ministério altamente representativo: o Ministério das Relações Exteriores ou o Ministério da Fazenda.

Houve decepção, porque, nas primeiras notícias, o nome de **Collor** não apareceu contemplado no Ministério. Há quem diga até mesmo que o Ministério da Educação e Saúde e o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criados pelo Governo instalado no poder pela Revolução de 30, foram “inventados”, por **Vagas**, sob pressão das reivindicações de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul, em função de duas figuras eminentes: **Francisco Campos**, o primeiro Ministro da Educação, e **Lindolfo Collor**, o primeiro Ministro do Trabalho.

Quando correu a notícia de que assim seria, caracterizou-se, inclusive, uma outra preterição que teria resultantes políticas na vida do Brasil: **João Neves da Fontoura** tinha por escrito o compromisso de **Vargas** de ser seu sucessor no Governo do Rio Grande do Sul. E não o foi. Nem foi Ministro de Estado naquele ensejo. Foi consultor jurídico do Banco do Brasil, cargo regamente remunerado na época, mas de insignificante ou nenhuma expressão política.

Afinal, **Collor** ia ser o primeiro Ministro do Trabalho do Brasil. É **Viana Moog** quem conta a surpresa dos amigos ao saber que ele havia aceito o convite e que o havia, inclusive, desejado. Conta **Viana Moog**, em uma das muitas páginas que escreveu sobre **Lindolfo Collor**, que em certa manhã, correu ao Hotel Glória, na Praia do Russel, e encontrou **Lindolfo Collor** em um dos terraços do hotel, em mangas de camisa, sem gravata, com os polegares presos no suspensório de elástico, olhando o belíssimo panorama da Guanabara, e contentíssimo. Contentíssimo por que? Não pelas honrarias, que ele nunca as disputou. Nem mesmo pelo título de Ministro. Mas, certamente, porque, até hoje, o Ministério do Trabalho, embora seja uma daquelas pastas em que não se tem nada a dar, é uma carteira ministerial

em que se tem muito a fazer. Sob o sol e o céu daquela manhã, creio que o espírito lúcido de **Lindolfo Collor** tinha a certeza de que, no ministério em formação, sem recursos, sem grande força, havia a oportunidade de mudar a face do Brasil. De fato, logo começaram as comissões, as exposições de motivos, os projetos de lei, todos eles examinados, quando não pessoalmente redigidos por **Lindolfo Collor**. Era a certeza de que o compromisso da Aliança Liberal com o Brasil e com os trabalhadores brasileiros estava sendo cumprido pelos vencedores da Revolução de 30.

Getúlio não só apoiava como aplaudia e estimulava a ação do seu Ministro de Estado, porque estava também consciente de que era **Collor** quem estava começando a construir o pedestal da sua perpetuidade política no Governo e da sua glória pessoal.

Não venho, aqui, recapitular o que certamente já foi feito ao longo desta Semana: as iniciativas inovadoras de **Collor**, através do lançamento dos primeiros alicerces da legislação trabalhista nacional. De qualquer forma, é preciso lembrar que, certamente, **Collor** avaliou, desde o primeiro momento, a importância dos seus projetos e das suas iniciativas. Digo, apenas, que 1930 se parece, nesse ponto, com o ano que estamos vivendo, em face da Constituição de 1988. Uma vasta terra a arar, um vasto mar a percorrer, um vasto céu a atravessar. Em 1930, com a carta dos princípios sociais lançadas por **Collor** e aceita por **Vargas**, firmada pela Aliança Liberal, tomada vitoriosa pela Revolução de 30. Em 1988, com o respaldo da nova Constituição, que exige criatividade máxima do Ministro do Trabalho. Foi bom que tivéssemos em 30 a figura de **Lindolfo Collor**. Seria bom se tivéssemos em 88 outro **Lindolfo Collor**.

Jornalista fecundo e combativo, estilo terso, ático-romano, argumentador cerrado, poeta na juventude, ensaísta de **Garibaldi**, historiador do **Castilhismo**, comentador arguto dos grandes problemas europeus e brasileiros, **Collor** estava, naquele outubro de 1930, diante de uma tarefa nova, que ele cumpriria com sua experiência de legislador e sua segurança de sociólogo: tornar realizável no nosso País a elaboração de um sistema objetivo, pronto e eficaz de normas que regulamentassem o trabalho e defendessem o trabalhador. Ele cumpriu a missão com extraordinário senso de responsabilidade, com invulgar probidade, com seu caráter sem máculas, confirmado pela sua vida pública anterior e posterior e posto de manifesto em todos os momentos, inclusive no seu zelo minucioso de administrar em certa época as finanças da Revolução. Agora era a vez do administrador. Era o justo coroamento de uma vida de quem lançara, no manifesto de 29 e na plataforma presidencial de 30, os alicerces da legislação do trabalho e, através dela, os primeiros marcos de um Brasil verdadeiramente novo.

Os meses iniciais do Governo Provisório desataram as corredeiras da pós-revolução. Em breve vieram sinais de que o Governo Provisório queria perpetuar-se. **João Neves**, que guardava no íntimo o velho ressentimento da

sua preterição, usou toda a sua capacidade de aliciamento para fazer o que se chamou o "**Pacto do Hotel Glória**": a união solidária da Frente Única do Rio Grande do Sul com a Frente Única criada no Estado de São Paulo. Era a insurreição contra o Catete. Sobrevieram tumultos, inclusive o empastelamento das oficinas do Diário Carioca. Era notório o comprometimento dos meus oficiais. Era visível a inércia de **Vargas** em punir os responsáveis. Foi nesse momento que **Collor** se demitiu do cargo de Ministro do Trabalho, redigindo a carta-renúncia que é o terceiro documento fundamental na história da Revolução de 30 e na vida de **Lindolfo Collor**. Dela me permito ler apenas três parágrafos: "Mas não fosse já suficiente esse golpe de arbítrio que transforma a Revolução em aventura de extremistas, outros se lhes seguiam com intervalo de horas, que transmudam as nossas intenções de regeneração política num triste lusco-fusco de mazorca. Quero fazer referência, como V. Exa. já o percebe, ao covarde, ao brutal, ao inominável atentado levado a efeito contra as oficinas do Diário Carioca. A **vox populi**, os indícios, todos, e a jactanciosa confissão dos próprios autores de tão lamentável façanha, apontam com precisão seus principais responsáveis. Não me conformo com a idéia de fazer parte de um Governo que não afasta imediatamente dos cargos homens capazes de tais procedimentos. Não me esqueço, Dr. Chefe do Governo Provisório, não posso esquecer-me da responsabilidade que já me coube de dirigir o mesmo jornal que **Júlio de Castilhos** dirigiu, e que é o órgão do partido a que V. Exa. e eu pertencemos. Eu não seria digno dessa responsabilidade, que considero a mais alta distinção da minha vida pública, se não dissesse a V. Exa., como ora o faço, que a minha convivência política com os autores desse crime não seria de nenhuma forma possível para mim, sob pena de não corresponder eu às imposições da minha consciência".

Ponho ênfase na altivez do documento, na serenidade elegante, na tranquilidade firme de **Collor** no ato em que se desliga do Governo que ele ajudara a instituir. Coisa rara, nos dias de hoje, esse exemplo de tanto desprendimento e de tanto menosprezo às honrarias dos cargos públicos! Exemplos como este devem ser apontados às novas gerações do Brasil para que se saiba que houve, no passado recente, pessoas do naipe de **Lindolfo Collor** que tiveram, sempre, a audácia e a coragem das afirmações categóricas, dos gestos definitivos e dos princípios morais Inquebrantáveis.

Esta carta, no meu entendimento, marca o fim da Revolução de 30. Marca o fim do espírito revolucionário de 30. É o começo da Revolução Constitucionalista de São Paulo, de 1932. É o começo da reconstitucionalização do País. É o primeiro passo para a convocação, em 1933, da segunda Assembléia Constituinte republicana.

Viana Moog, que já citei e que com saudade e afeto tantas vezes lembrou **Lindolfo Collor**, contou, em 1976, na cidade de São Leopoldo, durante o 2.º Seminário de História da Imigração e Colonização Alemãs no Rio Gran-

de do Sul, que **Lindolfo Collor** sobreviveu às amarguras de toda a sua existência, que não foram poucas, através de perseguições, que foram muitas, e que, não obstante, estava no limbo de um semi-esquecimento popular.

Na sua peroração, **Viana Moog** lembra que, certa feita, a União Panamericana, hoje Organização dos Estados Americanos, pediu ao Governo do Brasil a indicação de um nome para que seu busto figurasse na galeria que até hoje lá está, dos patriarcas dos Estados americanos. Rio Branco, então chanceler, não hesitou um minuto e indicou o nome, mais ou menos esquecido na época, de **José Bonifácio de Andrada e Silva**, para estupefação de alguns jovens diplomatas brasileiros sediados em Washington, que pouco sabiam, por serem jovens, da vida do grande brasileiro. **Viana Moog** concluiu contando o caso e formulando um voto, um voto de esperança, o voto de que **Lindolfo Collor** encontrasse o seu Rio Branco que o retirasse da penumbra de um semi-esquecimento, trazendo-o de novo para a luz forte do agradecimento popular.

Digo eu, lembrando isso: esta hora chegou. Esta homenagem a **Lindolfo Collor** é o começo da consagração póstuma que lhe estava faltando. Esta reunião é o começo das homenagens que o Brasil — o Rio Grande em particular — prestará a **Lindolfo Collor** no seu próximo centenário de nascimento. Esta consagração merece ser materializada, e por isso vou, desde já, um pouco mais além. Sem ter a pretensão, é claro, de ser, em relação a **Lindolfo Collor**, um novo Rio Branco, quero propor que a Justiça do Trabalho Brasileira, através da iniciativa deste Tribunal, chame a si o encargo de promover uma vasta campanha nacional, para ereção de um busto de **Lindolfo Collor**, a ser inaugurado no Salão Nobre do Tribunal Superior do Trabalho. Assim estará unido o fundador da legislação trabalhista brasileira ao órgão do Poder Judiciário que é hoje seu guardião máximo.

E concluo com essa proposta, formulando votos de que sobre a memória de **Lindolfo Collor** caiam sempre as luzes do reconhecimento do nosso povo, do agradecimento do nosso Governo e da nossa esperança de que não falem homens que, como ele, foram líderes sem jaça, consciências sem tergiversações e espíritos sem mancha. É de líderes deste alto quilate que o Brasil precisa, em uma hora amarga como esta que estamos vivendo, quando todos começam a descer dos políticos e dos partidos, fazendo descer sobre o grande palco nacional o velário sombrio das desilusões coletivas.

Evocando a memória de **Lindolfo Collor**, evoco o verdadeiro Brasil e levanto, nesta tribuna, o meu coração em um brinde de honra pelo que fomos ontem, nas horas decisivas da nacionalidade, e pelo que seremos amanhã, nós, brasileiros, nas horas não menos decisivas da redenção do nosso povo.